

Portaria nº 696/GP/2020

Em, 15 de dezembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º LUIZ AUGUSTO COSTA ESTEVES**, portador do RG nº 993202 e CPF nº 696.760.461-91, na função de MEDICO, lotado no SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/08/2016 a 10/08/2017, conforme *processo 3207/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/01/2021 e término em 02/02/2021, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/02/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04/01/2021.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de dezembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**